

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI Nº 1.967/99

"DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO
JARDIM GLORIA II E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS."

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO JARDIM GLORIA II.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 28 de abril de 1999.



JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal